



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

PORTARIA GP/SGP N. 1.612, DE 03 DE OUTUBRO DE 2001

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA
TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

SUSPENDER "ad referendum" do Egrégio Órgão Especial, o
funcionamento da Vara do Trabalho de MONTE AZUL/MG, no dia 05 de
outubro de 2001, tendo em vista o feriado Municipal, conforme Lei nº 108/1985.

Belo Horizonte, 03 de outubro de 2001.

MÁRCIO RIBEIRO DO VALLE
Juiz Presidente do TRT da 3ª Região,
em exercício

(DJMG 06/10/2001)